

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 008/2020
DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Tutelar de Boa Vista do Tupim-Ba, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Eleição realizada em 06 de outubro de 2019, no Centro Educacional Senador Jutahy Borges Magalhães, Avenida Central, Bairro Campo Alegre, para o mandato de Conselheiro Tutelar referente para o quadriênio de 2020/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Tutelar do Município de Boa Vista do Tupim -Ba, os Conselheiros abaixo relacionados:

Micaele Madeira de Oliveira Correia
Valdino Batista dos Santos Filho
Everaldo da Silva Santos
Genelice de Souza Ferreira Santa Bárbara
Gilma Souza Alves das Mercês

Art. 2º - Os membros do Conselho, ora nomeados, observarão as competências que lhes são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 704, de 10 de abril de 2019, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Tupim -Ba, em 10 de janeiro de 2020.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25